

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Rua Baden Powel, 451 – Vila Willians – CEP 17.400-000

G A R Ç A – S Ã O P A U L O – B R A S I L

CNPJ nº 47.645.809/0001-34

CNAE nº 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Responsáveis:

Presidente: Abílio Roberto Sasso

Tesoureiro: Mario José Favinha Anselmo

- BALANÇO PATRIMONIAL
- NOTAS EXPLICATIVAS
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
 - MODO DIRETO
 - MODO INDIRETO

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:

31/12/2018



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FONE: (14) 3407-1400

CONTABILISTAS:

LUIZ GONZAGA CONESSA
CRC-SP: 1SP073889/0-3

LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA
CRC-SP: 1SP208407/0-9

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-------------------------------------|--------------|--|--------------|
| CIRCULANTE | 425.553,10 | CIRCULANTE | 145.328,52 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 63,19 | CIRCULANTE | 145.328,52 |
| *CAIXA | 63,19 | FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS | 350,00 |
| CAIXA | 63,19 | *PROCOMESO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABA | 350,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 17.015,71 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 109.858,81 |
| *BANCOS - RECURSOS S/ RESTRICAO | 8.410,94 | *SALARIOS FUNCIONARIOS PATRULHA | 15.382,16 |
| C.E.F. 480-7 PJG | 8.410,94 | *SALARIOS FUNCIONARIOS CASA ABRIGO | 13.501,90 |
| *BANCOS - RECURSOS C/ RESTRICAO | 8.604,77 | *SALARIOS FUNCIONARIOS P.P.M.I.T. - AÇAO | 21.801,44 |
| C.E.F. 1.162-5 SAI - C. ABRIGO MUN | 1.392,45 | *SALARIOS APREDIZES P.P.I.M.T - AÇAO II | 59.173,31 |
| BRASIL 12.460-5 SAI - C.ABRIGO FED | 4.169,87 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS/PREVIDENCIARIA | 19.515,22 |
| C.E.F. 698-2 PPIMT - AÇAO I | 3.042,45 | *INSS A RECOLHER | 9.978,50 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 164.696,92 | *FGTS A RECOLHER | 9.466,60 |
| *APLICACOES - RECURSOS S/ RESTRICAO | 123.147,50 | *IRRF A RECOLHER | 70,12 |
| C.E.F. 480-7 | 88.324,85 | OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR | 2.065,00 |
| C.E.F.698-2 | 34.822,65 | *ALUG A PAGAR ZONA AZUL/CASA ABRIGO | 2.065,00 |
| *APLICACOES - RECURSOS C/ RESTRICAO | 41.549,42 | RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO | 13.539,49 |
| C.E.F. 1.162-5 C. ABRIGO MUNICIPAL | 34.289,95 | *PROJETO ESTADUAL A REALIZAR SAI | 4.939,49 |
| B.BRASIL 28.883-7 | 7.259,47 | *PROJETO FEDERAL A REALIZAR SAI | 5.000,00 |
| CREDITOS A RECEBER | 243.777,28 | *PROJETO SCFV | 3.600,00 |
| *CONVENIO, TERMOS E FORMENTOS | 205.553,68 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.059.100,37 |
| CONVENIO EMPRESARIAIS | 162.666,68 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.059.100,37 |
| PROJETO ESTADUAL -SAI CASA ABRIGO | 4.939,49 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.091.133,83 |
| PROJETO FEDERAL SAI.-CASA ABRIGO | 5.000,00 | *PATRIMONIO LIQUIDO | 1.091.133,83 |
| DEFICIT MUNICIPAL - CASA ABRIGO | 29.347,51 | RESULTADOS ACUMULADOS | (32.033,46) |
| PROJETO SCVF | 3.600,00 | *SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | (32.033,46) |
| *OUTROS CREDITOS A RECEBER | 38.223,60 | * | * |
| CREDITOS A DIVERSOS | 38.223,60 | * | * |
| NAO CIRCULANTE | 778.875,79 | * | * |
| IMOBILIZADO | 778.875,79 | * | * |
| *BENS SEM RESTRICAO | 778.875,79 | * | * |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 90.265,24 | * | * |
| MAQUINAS DE ESCRITORIO | 7.090,03 | * | * |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 16.634,74 | * | * |
| APARELHOS DE COMUNICACAO | 4.393,00 | * | * |
| IMOVEIS E BENFEITORIA SALAS | 221.016,39 | * | * |
| VEICULOS | 705,01 | * | * |
| EQUIPAMENTOS P/INFOMATICA | 153.064,62 | * | * |
| TOLDOS E DIVISORIAS | 1.837,00 | * | * |
| CONDICIONADORES DE AR AUDITORIO | 3.940,00 | * | * |
| BENFEITORIAS GINASIO ESPORTE | 121.881,94 | * | * |
| BENFEITORIAS AUDITORIO | 158.047,82 | * | * |
| TOTAL DO ATIVO: | 1.204.428,89 | TOTAL DO PASSIVO: | 1.204.428,89 |

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 2

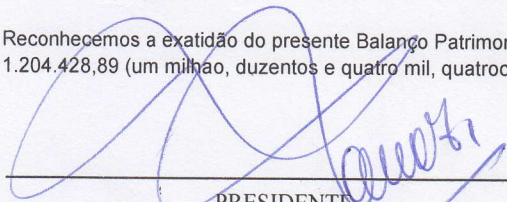
CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

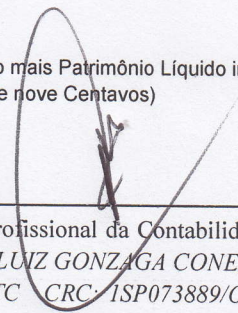
Balço Patrimonial

Garça, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.204.428,89 (um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito Reais e oitenta e nove Centavos)



PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC - CRC - ISP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 1

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES

| | |
|--|----------------|
| RENDIMENTOS FINANCEIROS | 16.290,30 C |
| RENDIMENTOS C.C/ 7764-X | 15.000,00 C |
| RENDIMENTO APLIC. CC/480-7 | 866,76 C |
| RENDIMENTO APLIC. CC/1162-5 | 120,34 C |
| RENDIMENTO B.BRASIL 7764-X | 158,95 C |
| RENDIMENTO B.B 28.883-7 | 23,85 C |
| RENDIMENTO APLIC. CC 0698-2 | 120,40 C |
| TERMOS E PARCERIAS ORG PUBLICOS | 1.023.819,24 C |
| TERM. ORGAO MUNICIPAL PMG.PPIMT ACAA I | 338.410,10 C |
| PROJETO MUNICIPAL SAI-CASA ABRIGO | 543.353,73 C |
| PROJETO ESTADUAL SAI-CASA ABRIGO | 44.455,41 C |
| PROJETO FEDERAL SAI-CASA ABRIGO | 55.000,00 C |
| PROJETO FEDERAL SCVF | 39.600,00 C |
| PROJETO FLAUTA | 3.000,00 C |
| CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS | 57.024,32 C |
| DONATIVOS E CAMPANHAS - IRRF | 30.491,57 C |
| CREDITO NF PAULISTA | 4.262,73 C |
| DOAÇÃO LIONS CLUBE DE GARÇA | 3.658,00 C |
| DONATIVOS ANONIMOS | 18.612,02 C |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS | 131,97 C |
| RENDIMENTOS B.BRASIL 107.64-3 | 131,97 C |
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS | 1.624.107,05 C |
| CONVENIO EMPRESARIAIS | 1.608.912,93 C |
| LOCAÇÃO DE BENS | 5.691,37 C |
| ACAO JUDICIAL TELEFONICA | 9.502,75 C |

DESPESAS OPERACIONAIS

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| FUNCIONARIOS PJG./SCFV | 482.319,42 D |
| SALARIOS E ORDENADOS | 283.068,48 D |
| 13o. SALARIO | 26.038,58 D |
| FERIAS | 19.613,48 D |
| FERIAS 1/3 ABONO | 9.144,80 D |
| FERIAS INDENIZADAS | 8.376,67 D |
| ENCARGOS SOCIAIS - FGTS | 61.067,76 D |
| CONVENIO UNIMED | 9.510,41 D |
| VALE ALIMENTAÇÃO | 39.026,00 D |
| PROVISAO P/ FÉRIAS | 14.216,50 D |
| PIS | 256,74 D |
| ACORDO TRABALHISTA | 12.000,00 D |
| FUNCIONARIOS SAI. CASA ABRIGO SOLLAR | 481.255,44 D |
| SALARIOS E ORDENADOS | 316.550,41 D |
| 13º SALARIO | 27.781,90 D |
| FERIAS | 20.448,01 D |
| FERIAS 1/3 ABONO | 8.187,30 D |
| F.G.T.S | 36.619,62 D |
| VALE ALIMENTAÇÃO | 71.373,30 D |
| PIS | 294,90 D |

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 2

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

| | |
|--|---------------------|
| FUNCIONARIOS PPIMT. - AÇÃO I | 287.852,74 D |
| SALARIOS E ORDENADOS | 186.062,37 D |
| 13º SALARIO | 31.410,00 D |
| FERIAS | 20.070,00 D |
| FERIAS 1/3 ABONO | 5.310,00 D |
| F.G.T.S. | 17.007,36 D |
| ACORDO TRABALHISTA | 1.500,00 D |
| VALE ALIMENTACAO | 20.299,20 D |
| AVISO INDENIZADO | 6.048,00 D |
| PIS | 145,81 D |
| APRENDIZES P.P.I.M.T - AÇÃO II | 945.152,42 D |
| SALARIOS E ORDENADOS | 774.176,87 D |
| 13º SALARIO | 64.251,30 D |
| FERIAS | 70.392,97 D |
| FERIAS 1/3 ABONO | 15.146,38 D |
| F.G.T.S. | 18.370,10 D |
| MEDICINA DO TRABALHO | 2.057,00 D |
| PIS | 757,80 D |
| DESPESAS DE MANUTENCAO PJG./SCFV | 355.860,68 D |
| HIGIENE E LIMPEZA | 2.273,98 D |
| MATERIAL DIDATICO | 4.328,13 D |
| UNIFORMES | 2.961,10 D |
| ALIMENTACAO | 121.414,48 D |
| DESP. C/ CONFRATERNIZACOES | 405,70 D |
| RECREACAO | 2.915,60 D |
| MATERIAL DE CONSUMO | 516,90 D |
| ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA | 7.116,00 D |
| UTENSILIOS DIVERSOS | 4.526,57 D |
| DESP. C/ CORREIOS | 62,80 D |
| DESP. C/ SEGUROS | 8.132,60 D |
| DESP. C/COMBUSTIVEL | 24.192,36 D |
| DESP. C/ SOFTWARE E INFORMATICA | 15.060,80 D |
| DESP. C/ TRANSPORTE | 5.616,00 D |
| HONORARIOS DIDATICOS | 1.500,00 D |
| PRESTACAO SERVICO - P.F. | 8.721,62 D |
| DESP. C/BENS DE PEQUENO VALOR | 21.033,06 D |
| HONORARIOS ADVOCATÍCIOS | 12.139,25 D |
| DESPESAS C/ VIAGENS CAP. PROFISSIONAL | 12.831,47 D |
| FOTOCOPIAS, AUTENTICACAO E ENCADERNACOES | 3.551,79 D |
| CONSUMO DE AGUA | 7.452,89 D |
| SERVICOS DE COMUNICACAO | 12.529,82 D |
| IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO | 5.869,94 D |
| CONSUMO DE FORCA E LUZ | 14.933,80 D |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 358,20 D |
| DESPESAS C/ CARTORIO | 1.221,23 D |
| MANUTENCAO DE BENS | 31.676,59 D |
| ACESSORIA CONTABIL | 11.518,00 D |

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 3

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

| | |
|-------------------------------------|--------------|
| MANUTENÇÃO EM BENS DE TERCEIROS | 11.000,00 D |
| DESPESAS C/ ATIVIDADE SAI. | 165.915,59 D |
| HIGIENE E LIMPEZA | 11.374,40 D |
| DESPESAS C/VEICULOS | 1.250,00 D |
| MATERIAL ESCOLAR PEDAGOGICO | 909,75 D |
| VESTUARIO E ACESSORIOS | 1.532,30 D |
| ALIMENTACAO | 52.729,87 D |
| ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA | 9.343,33 D |
| UTENSILIOS DIVERSOS | 3.390,57 D |
| CONSUMO DE AGUA | 4.133,80 D |
| CONSUMO DE FORÇA E LUZ | 6.518,35 D |
| DESPESAS C/ TRANSPORTE ESCOLARES | 4.329,00 D |
| IMPRESSOS | 162,00 D |
| ALUGUEIS | 28.800,00 D |
| SERVICOS DE COMUNICACAO | 4.003,03 D |
| FOTOCOPIAS, AUTENTIC E ENCADERNACAO | 91,22 D |
| CONSERVACAO DO IMOBILIZADO | 3.684,14 D |
| DESP. BENS DE PEQUENO VALOR | 7.480,14 D |
| DESP GAS COZINHA | 1.615,00 D |
| SERVIÇO DE TERCEIROS RPA | 1.217,84 D |
| SERVIÇO TERCEIROS E REPAROS | 5.754,50 D |
| RECREAÇÃO E LAZER | 13.399,91 D |
| CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | 4.130,65 D |
| DESPESAS C/ VISITAS DOMICILIARES | 65,79 D |
| DESPESAS PPIMT. - AÇÃO I | 23.619,80 D |
| DESPESAS DIVERSAS | 559,85 D |
| MATERIAL ESCRITORIO | 1.591,95 D |
| VESTUARIO E ACESSORIOS | 1.593,75 D |
| ALIMENTACAO | 1.018,21 D |
| DESP. C/ CONFRATERNIZACOES | 8,00 D |
| ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA | 207,00 D |
| UTENSILIOS DIVERSOS | 314,86 D |
| DESP. C/ BENS DE PEQUENO VALOR | 2.406,01 D |
| SERVICOS DE COMUNICACAO | 2.072,76 D |
| IMPR. MATERIAL P/ ESCRITORIO | 7.140,00 D |
| CONSUMO DE FORCA E LUZ | 1.905,68 D |
| CONSERV. BENS E INSTALACOES | 3.151,73 D |
| DESPESAS C/ ALUGUEIS | 1.650,00 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 11.384,48 D |
| JUROS E MULTA DE MORA | 9,34 D |
| DESPESAS BANCARIAS | 2.370,84 D |
| DESPESAS BANCARIAS B.B 107.764-3 | 96,12 D |
| DESPESAS BANCARIAS CC/480-7 | 5.635,61 D |
| DESPESAS BANCARIAS CC/1162-5 | 1.179,20 D |
| DESPESAS BANCARIAS CC/0698-2 | 1.545,10 D |
| DESPESAS BANCARIAS CC/770-6 | 10,62 D |
| DESPESAS BANCARIAS C.C28.883-7 | 537,65 D |

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

Empresa: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Folha: 4

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

| | |
|------------------------------|--------------------|
| DESPESAS TRIBUTARIAS | 420,68 D |
| IMPOSTOS E TAXAS | 420,68 D |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 374,91 C |
| JUROS RECEBIDOS | 374,91 C |
| = Prejuízo | 32.033,46 D |

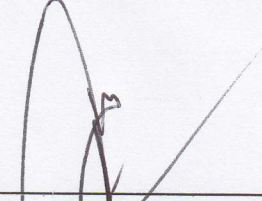
Garça, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE

ABILIO ROBERTO SASSO

CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 1SP073889/O-3

MACROCONTÁBIL CONESSA S/S LTDA

22 - Centro - Garça - SP - 17400-000 - Fone: (14)3407-1400

DFC Terceiro Setor

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

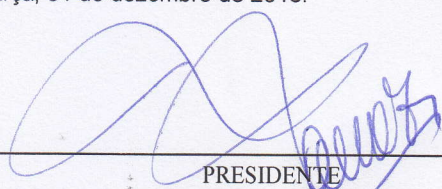
CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

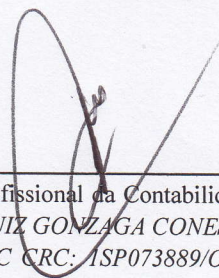
Modo Direto

| Fluxo de Caixa Originados de: | Valores em R\$ |
|--|---------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | |
| Recursos Recebidos | |
| Entidades Governamentais | 989.158,73 D |
| Entidades Privadas | 1.590.583,39 D |
| Doações e Contribuições Voluntárias | 53.366,32 D |
| Próprios | 15.194,12 D |
| Rendimentos Financeiros | 15.031,69 D |
| Outros | 58.038,63 D |
| Pagamentos Realizados | |
| Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados | 272.880,09 C |
| Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo | 1.716.995,47 C |
| Contribuições Sociais, Impostos e Taxas | 230.678,06 C |
| Outros Pagamentos | 3.404,93 C |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 497.414,33 D |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | |
| Recursos Recebidos pela Venda de Bens | 0,00 C |
| Outros Recebimentos por Investimentos Realizados | 1.107,50 D |
| Aquisição de Bens e Direito para o Ativo | 0,00 C |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 1.107,50 D |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | |
| Recebimentos de Empréstimos | 0,00 C |
| Outros Recebimentos por Financiamentos | 0,00 C |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 C |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil | 0,00 C |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00 C |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 498.521,83 D |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 99.576,78 D |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 181.775,82 D |

Garça, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

DFC Terceiro Setor

Folha: 1

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Indireto

| Fluxo de Caixa Originados de: | Valores em R\$ |
|---|---------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | |
| Déficit do Período | 32.033,46 C |
| Ajustes por: | |
| (+) Depreciação | 0,00 C |
| (+) Amortização | 0,00 C |
| (+) Perda de Variação Cambial | 0,00 C |
| (-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado | 0,00 C |
| Déficit Ajustado | 32.033,46 C |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes | |
| Mensalidades de Terceiros | 0,00 C |
| Atendimentos Realizados | 0,00 C |
| Adiantamentos a Empregados | 0,00 C |
| Adiantamentos a Fornecedores | 0,00 C |
| Recursos de Parcerias em Projetos | 0,00 C |
| Tributos a Recuperar | 0,00 C |
| Despesas Antecipadas | 0,00 C |
| Outros Valores a Receber | 0,00 C |
| Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes | |
| Fornecedores de bens e serviços | 5.195,25 C |
| Obrigações com Empregados | 19.675,96 D |
| Obrigações Tributárias | 2.731,52 C |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 0,00 C |
| Recursos de Projetos em Execução | 0,00 C |
| Recursos de Convênios em Execução | 0,00 C |
| Subvenções e Assistências Governamentais | 0,00 C |
| Outras Obrigações a Pagar | 3.703,93 C |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 23.988,20 C |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | |
| Recursos Recebidos pela Venda de Bens | 0,00 C |
| Outros Recebimentos por Investimentos Realizados | 106.187,27 D |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | 0,00 C |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | 106.187,27 D |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | |
| Recebimentos de Empréstimos | 0,00 C |
| Outros Recebimentos por Financiamentos | 0,00 C |
| Pagamentos de Empréstimos | 0,00 C |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil | 0,00 C |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento | 0,00 C |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 82.199,07 D |
| Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período | 99.576,78 D |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 181.775,82 D |

DFC Terceiro Setor

Folha: 2

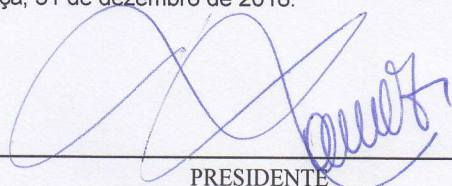
PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

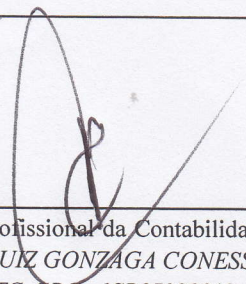
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Indireto

Garça, 31 de dezembro de 2018.



PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 1


PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

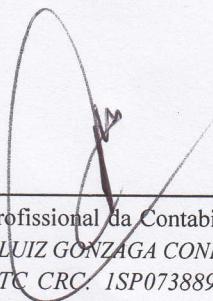
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

| | Patrimônio Social | Outras Reservas | Ajustes Aval. Patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31/12/2017 | 886.420,89 | 0,00 | 0,00 | 83.261,71 | 969.682,60 |
| Transferencia entre Contas | 83.261,71 | 0,00 | 0,00 | (83.261,71) | 0,00 |
| Movimento do Período | | | | | |
| Aumento do Patrimônio Social | 210.953,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 210.953,29 |
| Diminuição do Patrimônio Social | (6.240,35) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (6.240,35) |
| Superávit / Déficit do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (32.033,46) | (32.033,46) |
| Ajustes da Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Superávit com Restrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 1.174.395,54 | 0,00 | 0,00 | (32.033,46) | 1.142.362,08 |

Garça, 31 de dezembro de 2018.



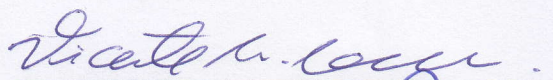
PRESIDENTE
ABILIO ROBERTO SASSO
CPF: 467.291.008-34




Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Nós, abaixo assinado membros do Conselho Fiscal da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA declaramos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, encerradas nesta data, expressam a real situação e constatamos suas exatidões e os aprovamos, pois, as aplicações em geral das verbas foram aplicadas aos fins que se determinaram.

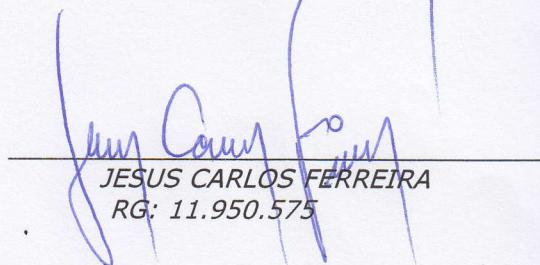
GARÇA, 31 de dezembro de 2018.



VICENTE ARANHA CONESSA
RG: 29.336.225-7



OSVALDO HEREDIA
RG: 7.605.000-2



JESUS CARLOS FERREIRA
RG: 11.950.575

NOTAS EXPLICATIVAS

01/01/2018 a 31/12/2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

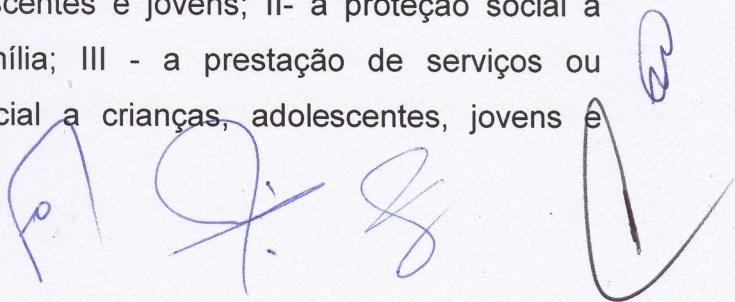
A **PATRULHA JUVENIL DE GARÇA** é uma associação de fins não econômico-lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, fundada no dia 26 de setembro de 1972. É uma entidade de caráter beneficente, autônoma, apartidária, com atuação na área de assistência social, atua de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas e é regida pelo seu Estatuto Social, por suas normas de organização interna e pela legislação pertinente.

O seu prazo de duração é indeterminado e tem sede e foro no município e comarca de Garça, estado de São Paulo - Brasil, sito à Rua Baden Powell nº 451, Vila Willians, CEP 17400-000.

As ações sócioassistenciais oferecidas estimulam a convivência social, participação cidadã e a integração ao mundo do trabalho, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**), em seu artigo 2º inciso III. Destaca-se, que os serviços prestados pela entidade acontecem de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, e os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação aos serviços ofertados, tendo assim, os usuários a plena garantia de gratuidade oferecida de maneira íntegra aos serviços e programas ofertados pela OSC.

A entidade tem por missão institucional: promover, defender e garantir os direitos de crianças, adolescentes e jovens, pessoas com ou sem deficiência e familiares em situação de vulnerabilidade e /ou risco social, contribuindo para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento humano e social, sempre na perspectiva de sua proteção, autonomia, segurança e dignidade para o exercício da cidadania.

Dentre os objetivos sociais da entidade se destacam: I- a defesa e garantia de direitos prioritários a crianças, adolescentes e jovens; II- a proteção social à infância, adolescência, juventude e família; III - a prestação de serviços ou realização de ações de assistência social a crianças, adolescentes, jovens e



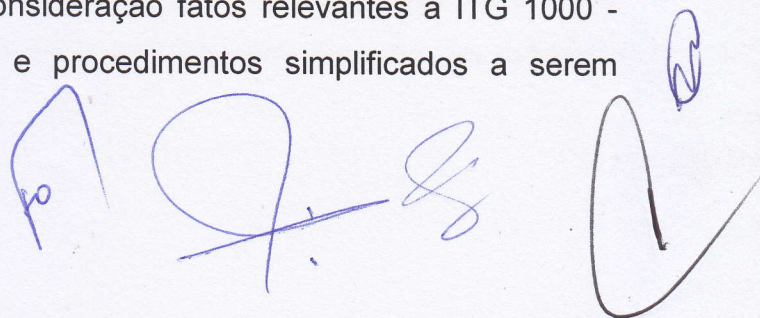
famílias, que vivem em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, nos termos da legislação específica; IV- a promoção do desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho; V- a promoção da integração qualificada de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho; VI- o incremento da cultura, arte, esporte, lazer, educação, ciência e tecnologia na vida dos usuários; VII- a promoção de valores universais, como ética, paz, direitos humanos, cidadania, igualdade, democracia, visando à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Dos Títulos e Certificações, a organização possui: Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** – desde 13/04/2000, Inscrição nº 01 e Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** sob nº 01; reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.603 de 02/09/1976; Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 11.410 de 08/07/2003; Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS** valido até 22/03/2021; Vigilância Sanitária; Cadastro Pró Social - **SEDS/PS** – 3697/1980 e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – **CRCE** 1910/2012.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes: ITG 2000 - Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais; ITG 2002 - Estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

NBCTG 07 - Deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000 - Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades.



NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- ✓ As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando-se o regime contábil de competência;
- ✓ Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores há 360 dias são classificados como circulantes;
- ✓ As aplicações financeiras são registradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- ✓ O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciados, a entidade está se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício; (verificar se está se adequando);
- ✓ O resultado (superávit ou déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um destas pratica contábil;
- ✓ As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência a competência contábil;
- ✓ Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 4 – ATIVO

Caixa e equivalentes de caixa

Nesse grupo se encontra as disponibilidades que estão representadas pelo valor para pagamento de contas e por depósitos bancários à vista em instituições financeiras, sendo demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, através dos extratos das contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

Bancos Movimentos de Recursos sem Restrição

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature on the left and a circled 'N' on the right.

As contas bancárias devidamente registradas em conformidade aos extratos fornecidos pelas instituições financeiras. Esse grupo é composto pelas contas correntes da instituição Caixa Econômica Federal Nº 480-7, e conta corrente no Santander Nº 0218 13.000478-6, B. Brasil Nº 107764-3, tendo seus recursos provindos de convênios empresariais, sobre os saldos bancários de livre movimentação, estão vinculadas as mesmas aplicações financeiras, com seus resgates e aplicações imediatas, e seus saldos, e rendimentos, estão em conformidade aos extratos.

Bancos Movimentos de Recursos com Restrição

As contas são devidamente registradas em conformidade com os extratos fornecidos mensalmente pelas respectivas instituições financeiras. O grupo é composto pelas seguintes contas, Caixa Econômica Federal C/C Nº 1.162-5, C/C Nº 698-2, Banco do Brasil C/C Nº 12.460-5, C/C Nº 770-6, e C/C Nº 28.883-7, os recursos das contas estão vinculados aos convênios com órgãos Governamentais das esferas Federais, Estadual e Municipal.

Créditos a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado para convênio com empresas, o prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias, a conta convênio empresarial em desacordo é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a entidade Patrulha Juvenil de Garça não conseguirá receber todos os valores devidos com os prazos originais das contas a receber. Contas de subvenções de órgãos Governamentais são reconhecidas através de documentos que comprovem o repasse dos órgãos para a entidade no exercício, o prazo para recebimento pode ultrapassar o ano exercício calendário.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e não estão sendo corrigidos monetariamente e depreciadas, a entidade esta se adequando as normas contábeis e seus ativos passam por um processo de reavaliação e implantação de um inventário que será providenciado para o próximo exercício.

NOTA 5 – PASSIVO



Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos, as variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Os passivos para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, são provisionados à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Outras Obrigações a pagar

Este grupo é composto por obrigações a pagar como, aluguel referente à residência alugada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) e sede para o Programa de promoção da integração ao Mundo do trabalho (PPIMT) - Ação I. Esta ação aconteceu através do convênio firmado com Órgão Público Municipal, Lei nº 3.516/2001. Conta de cheques a pagar faz referência aos cheques emitidos pela Entidade, porém sem compensação até o término do exercício.

Recursos de convênio em execução

Em conformidade à normativa NBC TG 07 – emanada do Conselho Federal de Contabilidade fica demonstrada neste grupo a obrigação que a entidade tem com a execução das subvenções recebidas e o reconhecimento de suas execuções.

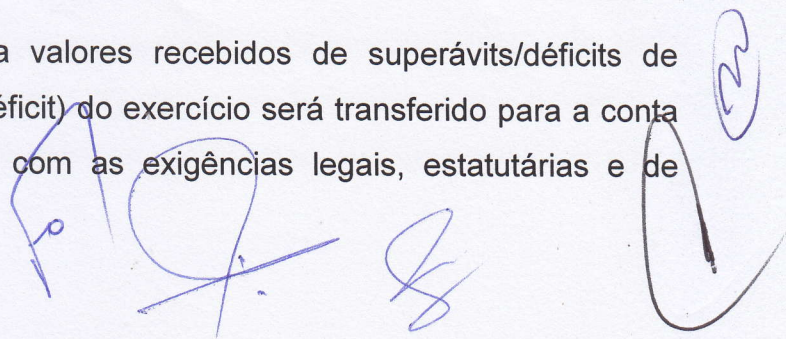
NOTA 6 – PATRIMÔNIO SOCIAL

Patrimônio Social

O patrimônio social da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA é constituído de bens móveis e imóveis, direitos e valores, adquiridos, recebidos ou arrecadados, sob a forma de doação, legados, subvenções, auxílios, aluguéis de móveis ou imóveis, ou qualquer outro meio lícito, devendo ser administrado e utilizado exclusivamente para cumprimento das suas finalidades sociais.

Os superávits da PATRULHA JUVENIL DE GARÇA são empregados integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota Explicativa.

O Patrimônio Social acumula valores recebidos de superávits/déficits de exercícios anteriores. O superávit (déficit) do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de



acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

7 - RECEITAS OBTIDAS

As ações socioassistenciais desenvolvidas pela organização foram mantidas por meio de recursos próprios advindos de parceria com pessoas jurídicas de direito privado e doações de pessoas físicas e jurídicas; recursos públicos decorrentes de convênios nas três esferas: municipal, estadual e federal. A entidade evidenciou esforços para ampliar as fontes de recursos, incluindo renúncias e incentivos fiscais, e destinação de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (**FMDCA**).

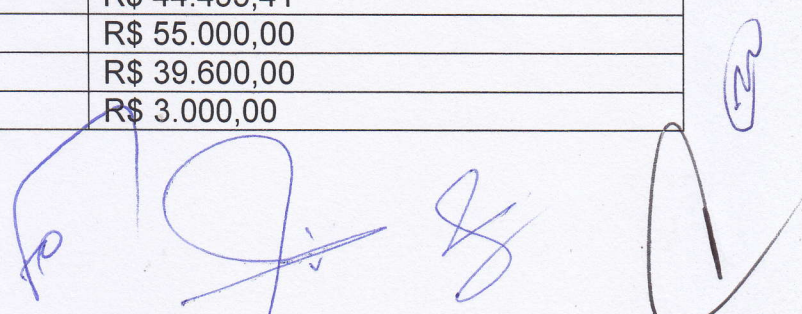
Como fonte de recursos indiretos a entidade contou com a imunidade tributária relativa a impostos e contribuições sociais, bem como desconto obtido na conta de água.

| IMUNIDADE / ISENÇÃO TRIBUTÁRIA | | |
|--|----------------|----------------|
| | Alq.Aplic. (%) | |
| Imunidade IR | 15% | R\$ 0,00 |
| Imunidade CSLL | 9% | R\$ 0,00 |
| Isenção COFINS | 7,6% | R\$ 205.576,25 |
| Isenção PIS | 1,65% | R\$ 44.631,69 |
| Isenção INSS Cota Patronal | 21% | R\$ 461.281,80 |
| Isenção do Risco de Acidente Trabalho (RAT) Fator Acidente Prevenção (FAP) | 1% | R\$ 21.965,80 |

| DESCONTO OBTIDO | |
|---------------------------------|-----------------------|
| | VALOR DO DESCONTO R\$ |
| SAAE LEI MUNICIPAL N°3409/2000. | R\$ 4.133,80 |

O Serviço de Acolhimento Institucional (**SAI**) foi mantido por meio de recursos públicos advindos de convênios.

| CONVÊNIOS RECEBIDOS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS | |
|--|----------------|
| PROJETO MUNICIPAL (SAI) | R\$ 543.353,73 |
| PROJETO ESTADUAL (SAI) | R\$ 44.455,41 |
| PROJETO FEDERAL (SAI) | R\$ 55.000,00 |
| PROJETO FEDERAL SCVF | R\$ 39.600,00 |
| PROJETO FLAUTA | R\$ 3.000,00 |



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) foi desenvolvido por meio do convênio com órgão público na esfera federal; com recursos oriundos de campanha de Imposto de Renda por meio do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); campanhas e eventos festivos do município.

| | |
|------------------------------|---------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | |
| DONATIVOS E CAMPANHAS- IR | R\$ 30.491,57 |

PPIMT - Ação I Convênio de parceria entre a entidade e o órgão Público Municipal - Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações.

| | |
|--|----------------|
| PARCERIA COM ORGÃO PÚBLICO. | |
| CONV. ORGÃO MUNICIPAL - PPIMT- AÇÃO I. | R\$ 338.410,10 |

PPIMT - Ação II - Programa de Socioaprendizagem para Adolescentes e Jovens, foi desenvolvido com recursos oriundos de contribuição institucional proveniente de convênio com pessoas jurídicas de direito privado - empresas parceiras da entidade na Socioaprendizagem.

| | |
|----------------------------------|------------------|
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS | |
| CONVÊNIO EMPRESARIAL | R\$ 1.608.912,93 |

Os Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Patrulha Juvenil também contaram com recursos provenientes:

| RECURSOS PROVENIENTES | VALOR |
|----------------------------------|---------------|
| LOCAÇÃO DE BENS | R\$ 5.691,37 |
| CREDITO NF PAULISTA | R\$ 4.262,73 |
| CONTRIBUIÇÃO LIONS CLUB DE GARÇA | R\$ 3.658,00 |
| DONATIVOS ANONIMOS | R\$ 18.612,02 |
| AÇÃO JUDICIAL TELEFONICA | R\$ 9.502,75 |

NOTA 8 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

Os serviços, programas e projetos citados tiveram como referência o atendimento, prestado de forma gratuita, planejada, continuada e permanente e o público-alvo foram compostos por indivíduos e famílias, prioritariamente em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, beneficiários da Política de

Assistência Social, atuando em parceria e articulação com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social, bem como demais órgãos e organizações que integram o Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**).

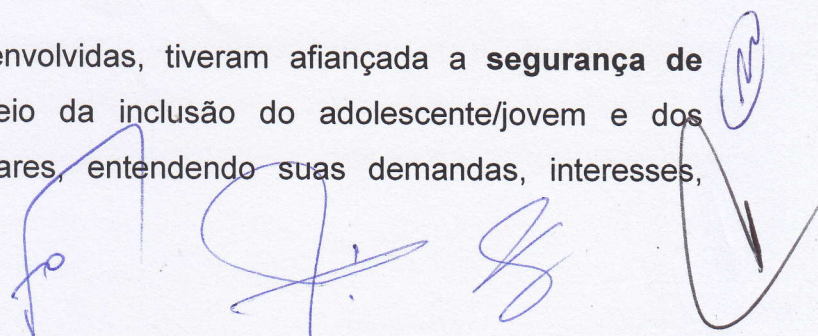
A Entidade atendeu aos preceitos constitucionais e legais, observando todo o conjunto normativo que rege a Política de Assistência Social no país, bem como orientações técnicas emanadas dos órgãos competentes. Todos os recursos da Entidade foram aplicados no estrito cumprimento às disposições do Estatuto Social e legislação vigente, nas seguintes atividades:

Programas e serviços desenvolvidos em 2018

- 1) Serviço de Acolhimento Institucional – **SAI** - (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), na modalidade de Abrigo, através da Casa Abrigo “SOLLAR”;
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV** (Proteção Social Básica);
- 3) Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho:
PPIMT – Ação I, por meio do Convênio com Órgão Público Municipal – Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei 4.994/2015 e alterações;
PPIMT – Ação II – Socioaprendizagem para adolescentes e jovens;

Os atendimentos ocorrem mediante encaminhamento e articulação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**); Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**), Conselho Tutelar (**CT**) e demais Órgãos e Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**) e o Sistema de Garantia de Direitos (**SGD**) do Município de Garça. Avançando, de forma positiva, na diminuição das situações de vulnerabilidade e de riscos sociais, a Patrulha Juvenil, no exercício de 2018, beneficiou de forma direta e indireta uma média de 5000 pessoas, entre adolescentes/jovens, seus respectivos familiares e a comunidade.

Das ações e atividades desenvolvidas, tiveram a **segurança de acolhida** que aconteceu por meio da inclusão do adolescente/jovem e dos atendimentos individuais e familiares, entendendo suas demandas, interesses,



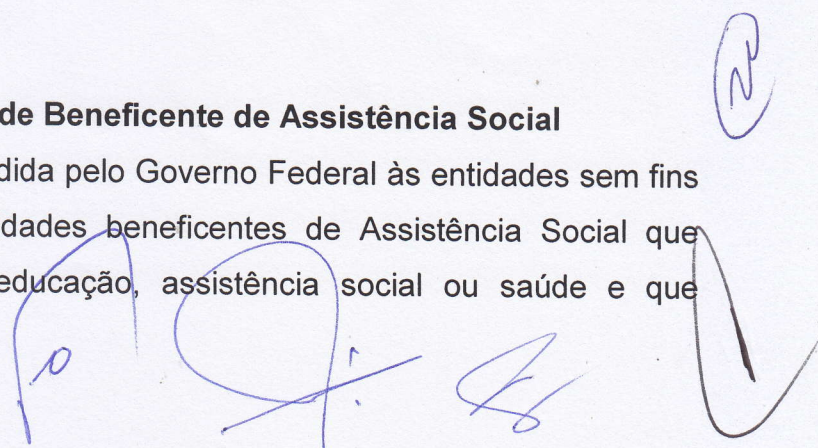
necessidades e possibilidades, e orientando-os quanto aos diversos acessos aos benefícios socioassistenciais e demais direitos sociais, civis e políticos; as visitas domiciliares ocorreram continuamente, entendendo melhor a dinâmica e a demanda apresentada pela família e as diversas condições de moradia, saúde, vínculos, riscos sociais e/ou pessoais; **a segurança de convívio familiar e comunitário:** realizamos festas com os usuários, encontros com os pais, atendimentos familiares, visitas domiciliares com vistas ao conhecimento dos adolescentes e seu contexto familiar, inclusão da comunidade nos encontros socioeducativos, trazendo informações e abordando assuntos pertinentes a juventude, drogas, sexualidade, prevenção e valorização a vida, passeata ao centro da cidade em prol do “Dia internacional do idoso”, informações e acesso a informações de acordo com as demandas apresentadas pelo coletivo e **a segurança de desenvolvimento da autonomia:** promovemos o protagonismo dos adolescentes por meio da participação ativa dos adolescentes nas ações e atividades realizadas na organização, tais como: festas, encontros, passeatas, apresentações de música, dança, teatro, possibilitando o desenvolvimento de habilidades, promovendo experiências que contribuiriam para o desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, de modo a ampliar e fortalecer os vínculos e relacionamentos de convívio com o coletivo, família e comunidade. O número de atendidos/atendimentos encontram-se descritos em Relatório de Atividades 2018.

NOTA 9 – CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS.

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, de assistência social, sem fins econômico-lucrativos, atende aos requisitos constitucionais, (CF artigo 150, inciso VI, alínea c), tributários (CTN, artigos 9º, inciso IV, alínea c, e 14) e Lei nº 12.101/2009, bem como respectivas normas regulamentadoras, portanto é imune do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS e isenção do INSS Cota Patronal. Os valores das imunidades e isenções estão estampados na nota 7 preceituado na ITG 2000 e legislação aplicável.

NOTA 10 – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social

Trata-se de uma certificação concedida pelo Governo Federal às entidades sem fins lucrativos reconhecidas como entidades beneficentes de Assistência Social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde e que



atendam ao disposto na Lei nº12.101, de 27 de novembro de 2009, e posteriores regulamentações.

A Patrulha Juvenil de Garça atua exclusivamente na área de Assistência Social e possui a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – **CEBAS**. A Entidade atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**), caracterizando suas atividades conforme código 88.00-6-00 – Serviço de Assistência Social sem alojamento na área de Proteção Social Básica e código 87.30-1-99 Atividades de Assistência Social Prestada em residências Coletivas (Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

Para atender os requisitos da legislação, a Patrulha utiliza-se de sua receita integral nos serviços socioassistenciais prestados de forma gratuita, de modo que os usuários não contribuem com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isto a gratuidade integral dos seus serviços prestados. Portanto, a Patrulha Juvenil de Garça aplica inteiramente seus recursos em gratuidades sociais dando total cumprimento às disposições da Lei nº12.101 de 27 de novembro de 2009 e regulamentação pertinente.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas nos serviços, programas e projetos na área da assistência social ocorreram de forma planejada, continuada, 100% gratuito, com a devida inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - **COMAS** e registro/inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, referenciados e coparticipes da rede de serviço socioassistencial no âmbito territorial, que envolve: **CRAS, CREAS**; Escolas e outros recursos sociais disponíveis no Município.

